

O derretimento da coletividade e a obstinação do individualismo

Renato Nunes Rodrigues²²
Gimima Beatriz Melo da Silva²³

Introdução

A história da humanidade é constituída de diversos exemplos que legitimam a importância do viver em comunidade, sendo este fundamento, talvez, o principal motivo da própria sobrevivência e desenvolvimento da sociedade, uma vez que assumir isoladamente a responsabilidade por toda a cadeia de provimentos necessários para subsistência se mostrou irrealizável. Entre esses fatos, destaca-se o próprio fenômeno de peregrinação dos nômades, vindo a cessar após reunir em uma mesma área geográfica famílias com serviços “especializados” distintos, mas que em conjunto contribuía para o bem comum das famílias ali localizadas. Anthony Giddens (1991, p. 11) fala da narrativa da história evolucionista, ainda que ela não seja totalitária: “A história começa com culturas pequenas, isoladas, de caçadores e coletores que se movimenta através do desenvolvimento de comunidades agrícolas e pastoris e daí para a formação de estados agrários...”.

A proximidade geográfica entre os diversos grupos nômades contribuiu para relação do escambo e despertou nos moradores locais um sentimento de unidade e compreensão da importância do outro nesta nova configuração de vida. Stuart Hall chama este processo de *concepção do sujeito sociológico* e suas interações com o mundo no qual habitava desenhando traços culturais: valores, sentidos e símbolos. As vantagens em viver de forma coletiva foram firmadas e ganharam outros aspectos além da preocupação alimentar, outras relações sociais foram suturadas objetivando o desenvolvimento da comunidade, questões como fornecimento de energia, educação, lazer, segurança, entre outros ajustamentos que se apresentaram como necessários.

Do trabalho coletivo ao trabalhador diferenciado

Na ausência da tecnologia, da produção em massa, da industrialização, comunidades locais desenvolveram suas próprias técnicas de trabalho, a mão de obra puramente humana exigia o cultivo das boas relações entre os indivíduos, no caso do caboclo amazônico a plantação dependia da contribuição laboral dos membros da família e até mesmo a solidariedade da vizinhança. Na Amazônia, essa prática coletiva recebeu o nome de *puxirum*, que consistia no ajuntamento de homens e mulheres objetivando a tradicional derribada e queimada da mata, para posterior plantio. Através desse método, o roceiro convidava as

22. Mestrando em Ciências Humanas (PPIGCH/UEA). Bolsista de Demanda Social (CAPES). Especialista Lato Sensu em Gestão de Talentos e Bacharel em Administração pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). renato_rodrigues.23@hotmail.com.

23. Doutora em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). gbsilva@uea.edu.br/gbeatriz2008@hotmail.com.

famílias para desempenharem esse trabalho, que funcionava como uma espécie de rodízio entre as famílias sendo um roçado contemplado por vez. Cláudia Figueira, em artigo que aborda a cultura popular nesta região, apresenta a fala do roceiro seu Vilésio Pedroso conceituando o *puxirum*:

Puxirum é um ajuntamento de gente. Eu trabalhava muito nesse negócio de puxirum roçando o mato, derrubando, plantando depois capinando. Era muita gente. O nosso ajuntamento era de duzi (doze) famílias que se ajudavam. Cada semana a gente ia num serviço. Mulheres capinavam, roçavam. Só não fazia derrubar. A derrubada era só com os homens. As mulheres ia pra dá água, fazer comida. Deixava secar a roça com quinze dias, um mês, dois meses. Tacava o fogo pra plantar. Tudo em puxirum...

Práticas coletivas como essas, tal como o exemplo do ajuri ou mutirão agrícola, conforme a figura a seguir, contribuíam para o fortalecimento da solidariedade e a consolidação do sentido comunitário, o coletivo estava em evidência através do compartilhamento de atividades e suas vantagens. Diante desta realidade, optar pelo caminho do individualismo significava o risco do fracasso no alcance dos provimentos essenciais a subsistência.



Figura 1: Ajuri ou mutirão agrícola na comunidade Iberê
Fonte: Acervo de ARAUJO, M. I.; SOUZA, S. G. A. (2015)

Na perspectiva de Cunha Gonçalves (1955), as relações de coexistência protegem e garantem os interesses individuais, as relações de cooperação social protegem e garantem os interesses coletivos. É destas duas categorias de interesses que se compõem toda a vida social; interesses materiais e morais, determinados, em cada época, simultaneamente, pelas condições externas e pelas concepções ideais, ou pela constituição mental do povo.

Em se tratando de labor, este sofreu grande impacto afetando o valor salarial em horas trabalhadas ou produtividade da classe trabalhadora, agora o sentimento de unidade existente no grupo deu lugar ao individualismo exacerbado, o objetivo deslocou-se do grupal para o pessoal. Jessop (apud FAIRCLOUGH, 2001) chama este fenômeno de reorganização de práticas sociais. Novas relações estruturais foram estabelecidas entre domínios da vida social, uma reestruturação nos campos econômicos e não econômicos. O trabalhador, que outrora cultivava o espírito de equipe, passa a se preocupar com sua performance individual e com os valores monetários de seus ganhos e seu respectivo poder de compra; neste novo cenário, ele entende que precisa se destacar para obter seu espaço no mercado profissional competitivo.

O outro, que antes era seu parceiro, assume o papel de concorrente e o duelo pelo alcance do perfil de trabalhador diferenciado ganha destaque nessa nova sociedade. Uma sociedade que antes era artesanal, braçal, caçadora e coletora, conhece os efeitos colaterais da industrialização e de uma nova ordem ideológica capaz de inculcar uma falsa consciência.

Esta consciência inculcada tem suas bases num projeto que buscou justamente a desagregação do pensamento coletivo da classe trabalhadora, levando a uma assimilação de novo ideal que coloca no centro das prioridades os interesses individuais em detrimento do coletivo.



Figura 2: O Individualismo exacerbado no mundo.

Fonte: <http://volupiarte.blogspot.com/2011/08/o-individualismo-exacerbado-do-mundo.html>

Van Dijk (2008, p. 45-46) adverte sobre a técnica utilizada na articulação dessa nova abordagem ideológica:

Isso pode implicar que certos grupos ou classes dominadas desenvolveriam concepções distorcidas sobre sua situação socioeconômica (“falsa consciência”), o que por sua vez, poderia levá-los contra seus interesses básicos. De forma reversa, os grupos ou classes dominantes tendem a esconder sua ideologia (e, portanto, seus interesses) e terão por meta fazer que esta seja, em geral aceita como um sistema de valores, normas e objetivos “geral” ou natural”.

Com o apelo neoliberal da atualidade, foi acionada uma série de dispositivos e estratégias de mercado que transformaram o mundo do trabalho em um palco de luta generalizada pela sobrevivência. Nele, a cultura da “sensação de incerteza paralisante” surge dentro das empresas, tendo como último recurso “[...] a permanente ameaça de demissão em todos os níveis da hierarquia – o que significa a perda do meio de subsistência, dos títulos sociais, do lugar na sociedade e da dignidade humana que os acompanha.” (BAUMAN, 2000, p. 37).

O novo sistema de valores afetou diretamente as estruturas sociais até então constituídas, o sujeito sociológico deu lugar ao sujeito moderno enclausurado pelos novos paradigmas da modernidade incorporada de ideologia e transvestida a ponto que se pareça normal ou natural.

Compromisso coletivo ateniense

A assembleia ou eclésia dos cidadãos de Atenas aponta para o entendimento das prerrogativas do pensar, agir e decidir aspirando o bem estar da maioria. As reuniões aconteciam por volta de três vezes mensais e constituía em sua missão o alcance do bem comum através das proposições, discussões e deliberações dos mais variados temas. As próprias leis eram submetidas a essas práticas, assim como a aplicação do orçamento público, a definição das taxas tributárias, a ratificação de tratados, a construção de obras públicas, julgamentos políticos e qualquer outro assunto que atingisse diretamente a sociedade ateniense. O envolvimento direto do cidadão nas tomadas de decisões que afetariam a cidade, exibe um paradigma de sujeito social comprometido com a coisa pública e possuidor de uma identidade sociológica que negligencia o individualismo, capaz de pausar as atividades pessoais e priorizar sua participação na edificação e construção e manutenção da *polis*. Essa caracterização encontrada entre grupos, classes ou outras formações sociais é categorizada por Van Dijk como poder social, em que decisões são tomadas em conjunto e o poder é distribuído entre seus membros idealizando a justiça, harmonia, equidade e conciliação de interesses naturalmente diferentes.

A sociedade dos cidadãos não representava e não representa a ausência de uma pluralidade de ideologias, crenças, valores e os outros adjetivos concernentes a uma

comunidade. Viver de forma coletiva não representa a imposição de uma representação homogeneizada, mas procura minimizar os conflitos, desfrutar dos benefícios e oportunizar uma vida melhor proporcionada por esta alternativa. Bauman comenta sobre o benefício desse modelo de unidade:

Esse é, essencialmente, modelo republicano de unidade, de uma unidade emergente que é uma realização conjunta de agentes engajados na busca de autoidentificação; uma unidade que é um resultado, e não uma condição dada a priori, da vida compartilhada; uma unidade erguida pela negociação e reconciliação, e não pela negação, sufocação ou supressão das diferenças. (BAUMAN, 2001, p. 222).

O princípio do pensar coletivo ateniense, que posteriormente viria a ser utilizado como base epistemológica da construção do conceito de democracia, é encontrado em outras localidades do mapa mundial, em variados períodos temporais, indicando como uma qualidade latente da própria espécie humana e que perdurou em muitas sociedades até sofrer influências da industrialização, da economia e da ideia de Estado-Nação convergindo este princípio para o egocentrismo, para auto realização em detrimento dos demais indivíduos, concebendo a cidade cheia de pessoas, porém desocupadas de comprometer-se com o próximo, vazia de sujeitos pensantes, oca de críticos e apáticos da justiça social. Lyotard (1991, p. 28) comenta sobre a dissolução do vínculo social:

A dissolução do vínculo social e a passagem das coletividades sociais ao estado de uma massa composta de átomos individuais lançados num absurdo movimento browniano. Isto não é relevante, é um caminho que nos parece obscurecido pela representação paradisíaca de uma sociedade orgânica perdida.

É provável que a maior perda com essa mutação social seja exatamente o pensar coletivo, a vida em unidade, a solidariedade, as virtudes do viver em comunidade o entendimento que o alcance do bem comum depende do envolvimento e comprometimento de todos os indivíduos.

Contrato social e lógica neoliberal

Um dos mais importantes intelectuais e filósofos do século XVIII, Jean Jacques Rousseau, propõe a existência do contrato social como instrumento organizador da sociedade civil. Rousseau questiona quanto à liberdade natural do homem e ao mesmo tempo garantir a segurança e bem-estar social da vida em sociedade, para o intelectual isso seria possível através do pacto no qual prevaleceria a soberania da sociedade respeitando a vontade coletiva. Como embasamento desse idealismo, o homem é apresentado

como bom desde seu nascimento, mas suscetível à corrupção pela conveniente sociedade, nasceria livre, mas, por fatores relacionados à própria vaidade, orgulho, busca pelo reconhecimento pessoal e status, o conduziria ao encarceramento por essas obrigações e conseqüentemente ao caos social. Como equação dessa problemática é proposto o contrato social, uma vez que, o homem não consegue viver sozinho e que precisa integrar-se como ser social em suas estruturas mais amplas e abrangentes.

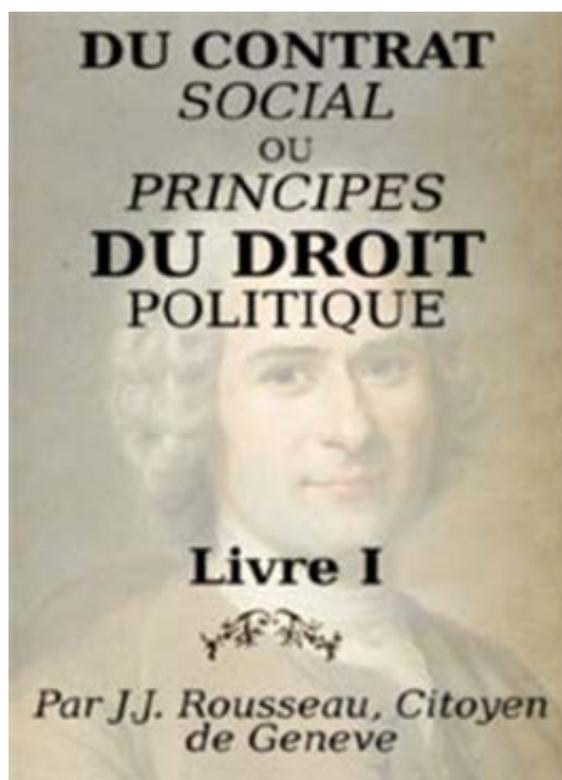


Figura 3: Capa do livro Do contrato social ou princípios de direito político

De acordo com o filósofo, a liberdade humana e a liberdade civil devem ser delimitadas na busca de um bem maior, como a segurança, harmonia e a soberania da sociedade. O Pacto social originou a legalização da sociedade civil organizada com seus arcabouços de normas, diretrizes e procedimentos, no entanto a regra principal e originária continua a ser a mola propulsora da efetivação do contrato. Se a regra gênese for desprezada, é bem presumível que qualquer outro regramento torne-se ineficiente e o caos social seja instaurado. Holmes e Dahl (apud HELD; McGREW, 2008, p. 80) denominam esse idealismo harmônico que estimula e determina o comportamento das pessoas de bem democrático:

O poder ou autoridade de direito, isto é, a soberania, está investida no povo, sujeito a várias regras, procedimentos e instituições, arraigados, que compõem os acordos constitucionais e as tradições jurídicas. O bem democrático desdobra-se no contexto desses mecanismos, delimitadores ou auto-restritivos.

No bem democrático o cidadão possui o papel principal e o bom desempenho nesse sistema está arrolado com a participação da coletividade. Quando o sujeito despreza esse direito e, ao mesmo tempo, dever democrático, compromete a finalidade de todo o sistema que passa a ser gerido por outros atores sociais.

A finalidade comum da cultura, constituída de um conjunto de normas, é a realização dos valores ou a adaptação da natureza às necessidades do homem. O direito é processo cultural que se realiza por intermédio de sistema normativo específico - o justo. Seu objetivo, portanto, é a realização da justiça como a expressão prática do valor do justo.

É pela adaptação da vida social aos princípios da justiça que o direito colabora para a finalidade comum da cultura, acomodar a natureza às necessidades humanas. No entanto, as três principais correntes doutrinárias que, no campo do Direito, enquadram a realidade observada e analisada apresentam divergências nas garantias a serem postas em evidência para essa acomodação da natureza às necessidades humanas: a individualista, a coletivista e a transpersonalista. Apresentaremos aqui apenas duas delas que evidenciam uma lógica oposta, e que pode ajudar a refletir sobre esse processo de exaltação ao individualismo que vivenciamos na atualidade.

Nota-se atualmente como se tem evidenciado a corrente individualista, a qual assegura as condições necessárias ao pleno desenvolvimento da pessoa humana por meio da garantia da liberdade. Nesta corrente, as normas jurídicas devem intervir o menos possível no exercício dessa atividade. Como matizes mais importantes da doutrina individualista, destacam-se o liberalismo e o humanismo.

O liberalismo, que deu margem na atualidade ao neoliberalismo, condena a intervenção do direito e do Estado na esfera dos interesses individuais, principalmente, nos planos político e econômico. Com isso, as atividades particulares só merecem uma intervenção do Estado no que se limitar à simples função de polícia, reprimindo conflitos e prevenindo atentados à ordem.

O humanismo proclama os valores éticos como valores supremos da dignidade da pessoa humana. O homem, como pessoa, é o centro de tudo e todos os processos culturais propiciam-lhe o desenvolvimento integral da personalidade.

Essa corrente doutrinária entra em choque direto com a corrente coletivista, na qual o direito é apenas um instrumento a serviço da sociedade. Sendo sua missão essencial a defesa dos interesses gerais. A coletividade está acima de tudo e todos os direitos devem ser exercidos em harmonia com seus interesses. O indivíduo é, apenas, uma peça na engrenagem do organismo social. Sua personalidade dissolve-se na totalidade.

Em entrevista cedida à *Jacobin* e publicada pela Oxford University Press em maio de 2017, o geógrafo marxista estadunidense David Harvey (2017) afirma que

Muitos liberais clássicos dizem que o neoliberalismo foi longe demais em termos de desigualdade de renda, que todas essas privatizações foram longe demais e que há numerosos bens comuns a proteger, como o meio ambiente. Há também modos de falar do capitalismo, como quando falamos de uma economia de partilha, que na verdade acaba por ser extremamente capitalista e exploradora.

Harvey diz que a noção de capitalismo ético significaria apenas “ser razoavelmente honesto ao invés de roubar”. Para o geógrafo, algumas pessoas pensam que é possível uma reforma da ordem neoliberal em direção à outra forma de capitalismo, contudo, pensa que talvez haja uma forma de capitalismo melhor que essa que existe hoje – mas não tão melhor. Segundo ele,

Os problemas fundamentais tornaram-se agora tão profundos que, sem um vasto movimento anticapitalista, será de fato impossível chegar até eles. Gostaria então de colocar as questões atuais em termos de anticapitalismo, em vez de antineoliberalismo. E quando ouço as pessoas falarem sobre neoliberalismo, me parece que o perigo é acreditar que não é o próprio capitalismo, de uma forma ou de outra, que está em questão. (HARVEY, 2017).

Cabe ressaltar que nessa perspectiva a análise de Harvey sustenta a tese de que o neoliberalismo constitui-se de um projeto político lançado pela classe capitalista no fim dos anos 1960 até os anos 1970, período em que ela se sentiu muito ameaçada, política e economicamente pela classe trabalhadora e estudantil, considerada, juntamente com os movimentos estudantis e universidade, como esferas muito progressistas. Segundo Harvey (2017):

Esse período caracteriza-se por uma grande ofensiva em várias frentes, ideológicas e políticas, e a única maneira de explicá-la é reconhecer o alto nível de solidariedade da classe capitalista. O capital reorganizou seu poder numa tentativa desesperada de reencontrar sua prosperidade econômica e sua influência, que havia sido seriamente enfraquecido do fim dos anos 1960 até os anos 1970. (HARVEY, 2017)

Assim, com base em distintas ações no plano ideológico, estabelecendo formas de desagregação de interesses coletivos ela consegue implantar um projeto político e ideológico que reduziu a força da classe operária baseada na defesa dos interesses coletivos de forma estratégica, como descreve a seguir em trecho da entrevista citada.

De repente, eles montaram todos esses grupos de reflexão, think tanks como o **Instituto Manhattan**, as fundações **Ohlin** ou **Heritage**. Esses grupos levaram adiante as idéias de **Friedrich Hayek**, de **Milton Friedman** e da economia da oferta. O plano era

que esses *think tanks* fizessem pesquisas sérias [...] que seriam publicadas de maneira independente, influenciariam a imprensa e fariam pouco a pouco o cerco das universidades. Esse processo tomou um tempo. Penso que eles estão agora num ponto em que não têm mais necessidade de coisas como a **fundação Heritage**. As universidades foram amplamente penetradas pelos projetos neoliberais que as cercam. (HARVEY, 2017)

Modernidade líquida

Para além desse fenômeno de enfraquecimento da coletividade no plano dos interesses da classe trabalhadora, a leitura feita por Zigmunt Bauman acerca desse processo de desagregação pode ser encontrada no livro *Modernidade Líquida*, que apresenta a sociedade em um estado de liquefação em suas relações sociais. Nos cinco capítulos abordados pelo escritor, a ênfase encontra-se nos meios utilizados pelo capitalismo para derreter a solidez dos alicerces sociais: Emancipação, Individualidade, tempo/ espaço, trabalho e comunidade.



Figura 4: Zygmunt Bauman

Disponível em: <https://www.ecosia.org/images?c=en&p=11&q=zygmunt+bauman+citas+amor+liquido>

Ao abordar a “Emancipação”, o autor apresenta a citação de Hebert Marcuse e a necessidade de se libertar de uma sociedade rica, poderosa e que funciona relativamente bem, mas que enclausura o indivíduo com o sentimento de liberdade, enquanto, de fato, vivem na escravidão de uma nova ordem e suas benéficas. Relutar pela liberdade genuína representa assumir responsabilidades individuais pelos seus próprios recursos e provimentos necessários, e é nesse contexto que refletem Freud e a liberdade subjetiva e objetiva, como também a abordagem de Hobbes e o “Contrato Social”. Outras perspectivas são arremetidas pelo autor, como a falência da “crítica”, que, por sua vez,

é apresentada como desdentada e incapaz de causar transformações na reforma social, nem tão pouco convergir a luta pelo bem comum, substituindo a conduta do cidadão comprometido com o coletivo e que agora caracteriza-se pelo individualismo e a busca constante do reconhecimento, capacitação profissional, diferencial e outras subjetividades influentes o suficiente para lhe ocupar o tempo e impedi-los da prática reflexiva.

Bauman dedica um capítulo de sua obra para tratar a “Individualidade”, no qual o sujeito é exibido como normatizado pelo capitalismo com a liberdade individual reduzida a nada ou quase nada, seguindo uma rotina estabelecida por uma pequena elite que maneja todos os cordões de controle. Esta atual realidade sucede o capitalismo pesado exemplificado pelo sociólogo como o fordismo ou a era da autoconsciência em sua fase, volumosa, imóvel, enraizada, sólida e obcecada por estabelecer fronteiras firmes e impenetráveis capaz de deter a migração dos dominados para o território dos dominadores. No estágio do capitalismo leve, são inclusos entre os mecanismos de controle, o vício pelo consumismo e sua busca insaciável pela satisfação, diante das vitrines abarrotadas de sapatos, automóveis, comidas, itens da saúde do corpo e a mobília da casa, causando dilemas na sociedade de consumidores que precisa determinar prioridades na realização da compra do dia e calcular o quanto de horas de sua força de trabalho serão empregadas para adquirir seu próximo objeto de desejo.

Jeremy Seabrook descreve que “o capitalismo não entregou os bens às pessoas, mas que as pessoas foram crescentemente entregue ao desejo compulsivo das compras”, esse efeito atingiu a própria elite com recursos capaz de descartar posses que não mais querem com a mesma facilidade com que podem adquirir as que desejam. Esse escorrimento implica na liberdade de escolher e as consequências das escolhas erradas, banalizando as relações humanas ao ponto do aumento dos divórcios e da carreira solo, imbuído do desejo por maior mobilidade e flexibilidade do “ir às compras” em detrimento da cooperação e solidariedade.

Os espaços públicos foram reconfigurados como “não lugares”, podendo ser este espaço geográfico uma praça, um aeroporto ou até mesmo um *shopping center*, que em sua maioria das vezes está repleto de pessoas estranhas e ao mesmo tempo vazio de significados, definido por Lévi Strauss como “Públicos-mas-não-civis”. Na modernidade leve, a distância foi encurtada com a criação dos supervelozes meios de transportes e as fronteiras territoriais rompidas com criação de aparelhos tecnológicos permitindo conexões instantâneas dando origem ao universo do *software* e das vidas instantâneas. Na modernidade líquida, o Trabalho também sofreu modificações, porém sua motivação continuou firmada na ideia de progresso e o “andar para frente. Axioma

posteriormente domesticado pela Revolução Industrial no capitalismo pesado e utilizado para reorganizar as leis e vínculos trabalhistas no capitalismo leve. O que mudou nessa nova configuração chamada também de nova ordem é que o trabalhador passou a ser considerado uma mercadoria mensurável dentro dos relatórios contábeis, do outro lado, entre a classe trabalhadora o surgimento da individualização é proporcional ao aumento dos trabalhos temporários despedido de perspectivas firmes causando o derretimento pelo interesse da luta por melhorias da categoria.

Corroborando com outros pensadores, Bauman partilha do mesmo pensamento de comunidade, conceituando esse termo em seu cerne como um povo localizado em determinada região geográfica e composto com uma história coletiva e costumes coletivamente seguidos unificado por um sentimento de pertencimento e vínculos com o próximo que precedem até mesmo o código de convívio sugerido pela “razão”. Esta configuração foi afetada pela globalização e sua insaciável busca pela homogeneização tentando uma utópica unidade pelas semelhanças, tese categoricamente rebatida por Crick: “É normalmente melhor conciliar interesses diferentes que coagir e oprimir perpetuamente”. Tal procura desmedida pela homogeneidade desrespeitando as peculiaridades de cada comunidade parece ter mais sucesso em aumentar o vigor da inimizade, dos conflitos e das guerras do que em promover a coexistência pacífica. Nos lugares atingidos por esse estágio líquido, adveio abstenção da identidade local em prol do sonho de pertencer a uma imaginária nação soberana, segura, organizada e justas, porém na prática mergulhou na individualidade dando ênfase à luta particular pela sobrevivência considerando o outro um mero adversário na guerra pela sobrevivência.

Neste sentido, não é difícil associar às reflexões aqui presentes, orientadas em grande medida pela perspectiva de Bauman, a afirmação de Mourice Godelier (2001), para quem “*nossa sociedade só vive e prospera[...] ao preço de um déficit de solidariedade*”.

Conclusão

Evidencia-se na modernidade a perspectiva da corrente individualista que se constitui em orientação na qual o homem, como pessoa, é o centro de tudo e todos os processos culturais propiciam-lhe o desenvolvimento integral da personalidade. Entretanto, num momento em que essa exaltação da individualidade se apresenta como realidade percebe-se seu contraste em relação à corrente coletivista, na qual o indivíduo é tão somente uma peça na engrenagem do organismo social onde a personalidade dissolve-se na totalidade.

Pode-se constatar assim, com base nas análises de Bauman, que a transformação do estado “sólido” para o

“líquido” foi a grande “transformação” que ocorreu na modernidade. Essa modernidade fluida, caracterizada como uma época de desengajamento, fuga fácil e perseguição inútil, tende a ser dominada pelos mais escapadiços, aqueles que são livres para se mover de modo imperceptível, levando a um esfriamento das formas de convívio humano.

Hoje a obstinação pelo individualismo engodado pelo pretexto progresso e modernidade acarretou implicações diretas à esfera das relações sociais: ao diálogo, ao casamento, ao trabalho, às amizades, ao respeito, à solidariedade e aos outros comportamentos pioneiros de uma organização em bases comunitárias que foram corroídos dando margem a uma nova ordem ideológica criada e manipulada pelo capital. Reverter esse estado avançado de decomposição social talvez seja uma utopia diante das proporções planetárias, porém compreender a ocorrência do deslocamento do princípio coletivo pode representar os primeiros tímidos passos em direção a uma sociedade mais humana, pelo menos no raio social onde esse indivíduo está inserido.

A aquisição do sonhado bem comum, justiça social e segurança pública está vinculada à participação coletiva de todos os cidadãos e rejeitar esse paradigma significa cancelar o domínio e controle da nação nas mãos de pequenos grupos e atores sociais. No que diz respeito à promoção dessa justiça social, pode-se recorrer à ideia clássica de finalidade da política em Aristóteles, na qual a perspectiva de promoção de justiça perpassa pela identificação de dois tipos de bens, que levam à necessária promoção de duas formas de justiça na cidade, a saber: os bens partilháveis e os bens participáveis. Nesse contexto, pode-se aferir que a justiça distributiva, que não condiz com a lógica de uma sociedade acumuladora, como a que percebemos na atualidade, diz respeito aos bens que se pode partilhar, como direito ao trabalho que gera renda, direito à educação, direito à moradia e todas as formas de direitos próprios de uma sociedade organizada democraticamente que propõe e garante os meios para que esses bens possam ser alvo dessa justiça distributiva. No tocante à justiça participativa, que se refere aos bens partilháveis, só é possível identificá-la quando o envolvimento do cidadão no plano das decisões que atingem o coletivo encontra meios disponíveis e acessíveis, garantidos na esfera da organização política da sociedade, para que se realize essa justiça participativa.

Neste sentido, o derretimento da coletividade aqui abordado pode ser fruto, em alguma medida, da ausência de mecanismos de promoção dessa justiça social, configurando-se num cenário em que a lógica da acumulação, cada vez mais, move as aspirações individuais em detrimento da defesa de interesses coletivos, que tem sua base no sentimento de coletividade e que, ao longo da história, tem sido substituído, em larga medida, por essa nova ordem ideológica criada e manipulada pela lógica do capital.

Referências

BAUMAN, Zigmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000

BAUMAN, Zigmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 2000.

CUNHA GONÇALVES, Luiz da. *Tratado de Direito Civil*. [s.e]. São Paulo: Limonad. 1955.

DIJK, Teun A. Van. *Discurso e Poder*. São Paulo: Contexto, 2008.

FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e Mudança Social*. Brasília: Universidade de Brasília. 2001

FIGUEIRA, Laurido Cláudia. A Cultura do Puxirum e o Sentido Comunitário do Sairé em Alter do Chão (PA). 28, Simpósio Nacional de História. *Anais...* Florianópolis, 2015.

GIDDENS, Antony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1991.

HARVEY, David. *Entrevista ao Instituto Humanistas - Unisinos em 31 de maio de 2017*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/568205-neoliberalismo-projeto-politico-entrevista-com-david-harvey>. Acesso em 19 abr. 2019.

HELD, Anthony. McGREW, David. *Prós e Contra da Globalização*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LYOTAR, Jean-François. *O Pós-Moderno*. Rio de Janeiro. José Olympio.1991.